



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 12499/GP/2020
02 DE JULHO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL, NELZA DE SOUZA BARATER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Concede **LICENÇA PRÊMIO** a servidora pública municipal, **NELZA DE SOUZA BARATER**, matrícula nº 145, cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 12/03/2010 à 11/03/2015 pelo período de **90 (noventa) dias, a contar do dia 20/07/2020 à 17/10/2020, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 20 de Julho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 02 de julho de 2

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 02/07/2020 às 10:38, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID **157184** e o código verificador **DAFFE787**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	02/07/2020 10:07

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **03/07/2020**, edição **2746**, página **55** e código verificador **347706F9**.

Referência: [Processo nº 2-1713/2011](#).

Docto ID: 157184 v1